



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO

C.G.C. 03.051.987/0001-61

RUA ISRAEL ANTÃO DE ALENCAR, S/N

CEP 64.683-000 = FRANCISCO MACÊDO - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 016/2003.

Altera a Resolução nº 0011/99,
e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe é atribuída através do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - fica fixado o valor de diárias dos Senhores Vereadores, e do Presidente da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, para cobrir os dispêndios com viagens A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL e autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da seguinte forma:

I – Viagem dentro da Microrregião de Picos Piauí, o Vereador bem como o Senhor Presidente da Câmara terá direito à diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais);

II – Viagem à Capital do Estado, o valor da diária será no valor 120,00 (Cento e Vinte Reais);

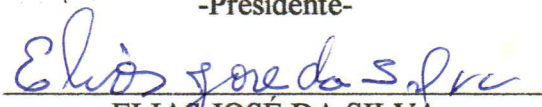
III – Caso o haja necessidade do Senhor Presidente ou qualquer outro Vereador autorizado, para a serviço da Câmara, tiver que viajar para fora do Estado do Piauí, terá direito a diária de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), excluídas as passagens aéreas, as quais deverão ser empenhadas como despesas extras.

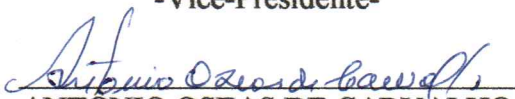
Art. 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Macêdo, Estado do Piauí, em 17 de fevereiro de 2003.


JOSELI JOSÉ RAMOS
-Presidente-


ELIAS JOSÉ DA SILVA
-Vice-Presidente-


ANTÔNIO OSEAS DE CARVALHO
1º Secretário

Levada a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macêdo - PM 17.02.2003

— Secretária Administrativa —

A Ordem do Dia da Sessão de Hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Macêdo - 17.02.2003
Antônio Ozeas de Carvalho
SECRETÁRIO DA CÂMARA

EXPEDIENTE

Lido em 17.02.2003

1. SECRETÁRIO

APROVADA

Discussão 17.02.2003

Secretário

Aprovado em Plenário

Em primeira Discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 17.02.2003

Joseli Jose Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO

Sala das sessões, em 20.02.2003

Joseli Jose Ramos
Presidente da Câmara

Segunda Resolução N.º 16 de 02/2003
Publicação no Registro de 20.02.2003

Joseli Jose Ramos
Presidente da Câmara

Elias Jose da Silva
Vice-Presidente

Antônio Ozeas de Carvalho
Secretário

JOSELI JOSE RAMOS

-Presidente-

ELIAS JOSE DA SILVA

-Vice-Presidente-

ANTÔNIO OZEAS DE CARVALHO

1º Secretário